



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 167/25 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.336/23, de 12/12/2023, que estabeleceu recursos ao Estado do Rio Grande do Sul no montante de R\$ 64.504.539,17, para o Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF), com saldo financeiro remanescente a ser executado no ano de 2025 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

a Portaria GM/MS nº 5.820, 04/12/2024, que define que a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Institui o Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Componente Cirurgias (PMAE-CC) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS." (NR) e revoga a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023;

a Portaria SAES/MS nº 2.324, de 06/12/2024, que define os procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias, alterada pelas Portarias GM/MS nº 6.465, de 30/12/2024, nº 2.462, de 21/01/2025, e nº 6.609, de 12/02/2025;

a Portaria GM/MS nº 6.636, de 19/02/2025, que estabelece recurso para execução do PMAE-CC, no valor de R\$ 63.391.007,06 para o estado do Rio Grande do Sul e seus Municípios, deste montante já reduzido parcela única da Portaria GM/MS nº 6.494, de 31/12/2024, com valores proporcionais a produção aprovada nos sistemas SIA e SIH no âmbito do PNRF, no período de fevereiro a outubro de 2024, no valor de R\$ 7.039.409,89;

a Resolução nº 131/25 - CIB/RS, de 09/04/2025, que aprovou o Plano Estadual de Redução de Filas (PERF) para continuidade das cirurgias eletivas no ano de 2025 pelo PMAE-CC com recursos de 2023, 2024 e 2025 nas Portarias supracitadas;

as tratativas entre o Conselho das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RS e a SES/RS;

o processo administrativo nº 23/2000-0050932-7;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar e aprovar novo Plano Estadual de Redução das Filas (PERF) para a continuidade das cirurgias eletivas, no ano de 2025, pelo Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias, considerando a alteração da Portaria GM/MS nº 090/2023, que passa a vigorar com a instituição do PMAE - Componente Cirurgias, disponibilizando recurso financeiro para o Ano de 2025, com a utilização de valores financeiros de saldo residual do ano de 2023 e 2024, e valores financeiros do ano de 2025 destinados ao Rio Grande do Sul e seus Municípios através da Portaria GM/MS nº 6.636/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

I - Os prestadores de serviços credenciados para execução das cirurgias eletivas pelo PMAE – Componente Cirurgias, e as respectivas especialidades habilitadas, se encontram relacionados no Anexo I desta Resolução, por tipo de gestão e gestor.

II - Os recursos disponíveis e limites financeiros estão discriminados por gestor, tendo os prestadores sob gestão estadual os valores identificados por instituição prestadora de serviços ao SUS.

DO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO

Art. 2º - O valor disponível ao Estado do RS para execução de cirurgias no PMAE-CC em 2025, somado os saldos residuais dos anos de 2023 e 2024, e considerado os pagamentos realizados até a competência janeiro de 2025, resulta no montante de **R\$ 67.106.898,64 (sessenta e sete milhões, cento e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais sessenta e quatro centavos)**, assim composto:

I – R\$ 2.940.442,52 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais cinquenta e dois centavos), referente ao valor residual do recurso de fomento na proporção de 1/3 (um terço) para a implantação do PNRF, previsto na Portaria GM/MS nº 090/2023, recurso para o ano de 2023, cujos saldos residuais por gestor se encontram relacionados no **Anexo II** desta Resolução, e o prazo para apresentação da produção oriunda deste valor residual será até 31/07/2025, conforme disposto no art. 8º, §3º, Inciso II da Portaria GM/MS 5.820, de 04 de dezembro de 2024.

II – R\$ 8.103.541,29 (oito milhões, cento e três mil, quinhentos e quarenta e um reais vinte e nove centavos), referente ao saldo remanescente do recurso atribuído ao Rio Grande do Sul na Portaria GM/MS nº 2.336/2023, recursos para o ano de 2024.

III – R\$ 56.062.914,83 (cinquenta e seis milhões, sessenta e dois mil, novecentos e quatorze reais oitenta e três centavos), referente ao saldo remanescente do recurso atribuído ao Rio Grande do Sul na Portaria GM/MS nº 6.636/2025, reduzidos os valores repassados de maneira pré-fixada pela Portaria GM/MS nº 6.494/2024, recursos para o ano de 2025.

Art. 3º - A distribuição do recurso constante no Art. 2º, se dará por tipo de gestão, conforme Anexo I desta Resolução, observados os seguintes critérios:

I - Fila estimada para cirurgias eletivas a partir dos registros dos hospitais no Sistema de Gerenciamento de Internações (GERINT); e/ou

II - Oferta de procedimento cirúrgicos informada pelos hospitais em resposta ao Ofício Circular DGAE/SES nº 008/2025, de 27/02/2025 e clínicas de diálise, em resposta ao Ofício Circular DGAE/SES nº 011/2025, de 25/03/2025;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

III - Análise técnica de procedimentos e cirurgias com demanda e possibilidade de resolução da fila, priorizados prestadores habilitados no PMAE - Oferta de Cuidados Integrados (OCI) na especialidade correspondente;

§ 1º - Estão aptos à apresentação de produção pelo Programa, somente os prestadores relacionados no Anexo I desta Resolução.

§ 2º - Caberá aos gestores municipais, o gerenciamento e monitoramento do recurso informado no Anexo I desta Resolução, junto aos prestadores sob sua gestão habilitados no programa.

§ 3º - Do recurso constante no Anexo I, deverá ser deduzido os valores apresentados no PMAE-CC a partir da competência **março de 2025**.

Art. 4º - Os procedimentos pertencentes ao Programa são os constantes no Anexo da Portaria GM/MS nº 2.324/2024, nos termos de custeio e complementação financeira nela definidos, e suas alterações através das Portarias GM/MS nº 6.465, de 30/12/2024; nº 2.462, de 21/01/2025; e nº 6.609, de 12/02/2025.

DA COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 5º - As cirurgias executadas pelo Programa, deverão ser registradas, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS), utilizando:

I - Os instrumentos de registro Autorização de Internação Hospitalar (AIH) ou Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), conforme a modalidade do atendimento, em caráter de atendimento 1 - Eletivo, e;

II - As séries numéricas específicas, conforme o instrumento de registro, da seguinte forma:

a) AIH: o quinto dígito do número de autorização deve ser preenchido com valor "5"; e

b) APAC: o quinto dígito do número de autorização deve ser preenchido com valor "6".

Parágrafo Único - Os gestores responsáveis pelo processamento das séries numéricas específicas citadas devem realizar a complementação da Ficha de Programação Orçamentária (FPO) para os procedimentos eletivos do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Componente Cirurgias, conforme percentual do complemento apresentado na Portaria SAES/MS nº 2.324/2024 e suas alterações através das Portarias GM/MS Nº 6.465, de 30/12/24, 2.462, de 21/01/25, e 6.609, de 12/02/2025.

Art. 6º - O PMAE - Componente Cirurgias - é uma modalidade de custeio com recursos exclusivamente federais, do bloco de financiamento de custeio do componente Fundo de Ações Estratégicas e compensação (FAEC), com pagamento pós-fixado, a ser repassado aos prestadores de serviços pelos seus gestores, conforme listados no Anexo I desta Resolução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

**DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
CREDENCIADOS AO PMAE – COMPONENTE CIRURGIAS**

Art. 7º - São obrigações dos prestadores de serviços que integram o presente Programa:

I – cumprir o disposto nesta Resolução e em outras normativas que vierem a ser publicadas atinentes ao Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias;

II – cumprir os contratos ou instrumentos congêneres de prestação de serviço ao SUS;

III – ampliar a oferta de cirurgias eletivas em no mínimo 20%, em relação ao realizado no ano de 2024, exceto os procedimentos do Subgrupo 0418 relacionados a acessos para diálise.

IV – apresentar o faturamento em faixa de AIH e APAC específica para este Programa, conforme o Artigo 4º desta Resolução;

V – cumprir e respeitar as referências pactuadas pelos gestores estadual e municipais;

VI – prestar assistência ao usuário do SUS, independentemente da referência pactuada, quando solicitados pela gestão estadual ou municipal;

VII – seguir as recomendações de segurança do paciente, conforme orientações definidas pelo Ministério da Saúde da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 2017, Capítulo VIII, Seção I, artigo 157 e pela Secretaria de Estado da Saúde;

VIII – preencher corretamente e manter atualizados todos os sistemas de informação de saúde disponibilizados pelas três esferas de gestão do SUS;

IX – submeter-se às regras de regulação instituídas pela gestão estadual do SUS;

X – utilizar os sistemas de regulação oficiais do Estado quando tratar de especialidade regulada e,

XI – apresentar à Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC), ou sempre que solicitado, informações que possibilitem aferir o cumprimento do presente Programa.

DA HABILITAÇÃO TEMPORÁRIA

Art. 8º - Os prestadores interessados em aderir e realizar no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente Cirúrgico, procedimentos de Alta Complexidade para os quais não sejam habilitados e/ou não possuam habilitação federal de Alta Complexidade compatível para realização de determinado procedimento, deverão solicitar habilitação temporária específica para o programa.

§ 1º - Os prestadores deverão encaminhar ofício com solicitação de habilitação temporária à Coordenadoria Regional de Saúde, informando a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

especialidade e código do procedimento que possui interesse e capacidade técnica de realizar.

§ 2º - A Coordenadoria Regional de Saúde deverá abrir um Processo Administrativo, anexando a documentação referente a habilitação solicitada, e posterior encaminhamento ao DGAE/AE para análise.

§ 3º - Após análise, a habilitação será pactuada na Comissão Intergestores Bipartite.

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 9º - O monitoramento e a avaliação da execução do objeto deste Programa serão realizados, cumulativamente, por meio:

I – das Comissões de Acompanhamento de Contrato;

II – do registro na base de dados dos sistemas oficiais do SUS;

III – do relatório apurado pela Divisão de Processamento e Faturamento (PROFAT) do Departamento de Gestão da Atenção Especializada (DGAE);

Parágrafo Único - Será avaliada a produção aprovada trimestralmente a fim de apurar se houve ampliação da oferta de cirurgias eletivas, considerando como parâmetro a série histórica de 2024 do montante de cirurgias eletivas realizadas, conforme previsto no Inciso III, do Artigo 7º desta Resolução.

Art. 10 - O Departamento de Gestão da Atenção Especializada (DGAE) apresentará nas reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - CIB relatório contendo os quantitativos produzidos pelos hospitais conforme base de dados dos sistemas oficiais do SUS, em painel BI constituído especificamente para este fim, público, podendo ser acessado por gestores e prestadores a qualquer tempo através do link: **<https://ti.saude.rs.gov.br/eletivas>**.

Art. 11 - Os gestores e prestadores elencados no Anexo I desta Resolução, bem como a proporção do recurso destinado, poderão ser alterados a qualquer tempo mediante a decisão justificada da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RS.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – RECURSOS RESOLUÇÃO Nº 167/25 – CIB/RS

RECURSOS, PRESTADORES E ESPECIALIDADES POR GESTOR

IBGE	GESTOR	GESTÃO	PRESTADORES	CNES	ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	RECURSO
430000	RIO GRANDE DO SUL	ESTADUAL	-	-	-	R\$ 28.487.776,35
430300	CACHOEIRA DO SUL	MUNICIPAL	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA	2266474	CIRURGIA GERAL (0407) ONCOLOGIA (0416)	R\$ 157.600,18
430390	CAMPO BOM	MUNICIPAL	HOSPITAL DR. LAURO RÉUS	2232073	VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408)	R\$ 213.508,66
430420	CANDELÁRIA	MUNICIPAL	HOSPITAL CANDELÁRIA	2236362	CIRURGIA GERAL (0407)	R\$ 118.634,20
430440	CANELA	MUNICIPAL	HOSPITAL DE CANELA	2235609	OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 103.836,08
430460	CANOAS	MUNICIPAL	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	3508528	CIRURGIA DE PELE (0401) ENDOCRINOLOGIA (0402) NEUROLOGIA (0403) OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) OFTALMOLOGIA (0405) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) CIRURGIA DE MAMA (0410) CIRURGIA TORÁCICA (0412) CIRURGIA REPARADORA (0413) CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL (0414) OUTRAS CIRURGIAS (0415) ONCOLOGIA (0416)	R\$ 2.330.175,73
430470	CARAZINHO	MUNICIPAL	HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO	2262274	OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) OUTRAS CIRURGIAS (0415) ONCOLOGIA (0416)	R\$ 44.569,33
430510	CAXIAS DO SUL	MUNICIPAL	HOSPITAL VIRVI RAMOS	2223562	NEUROLOGIA (0403) TRAUMATOLOGIA (0408)	R\$ 1.359.336,09
			HOSPITAL GERAL	2223538	VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA DE MAMA (0410) ONCOLOGIA (0416)	
430680	ENCANTADO	MUNICIPAL	HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA TEREZINHA	2252228	OFTALMOLOGIA (0405) TRAUMATOLOGIA (0408)	R\$ 327.040,50
430770	ESTEIO	MUNICIPAL	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO	2232030	CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 192.992,33
430780	ESTRELA	MUNICIPAL	HOSPITAL ESTRELA	2252260	TRAUMATOLOGIA (0408)	R\$ 162.335,20
430790	FARROUPILHA	MUNICIPAL	HOSPITAL SÃO CARLOS	2240335	OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) TRAUMATOLOGIA (0408) OUTRAS CIRURGIAS (0415)	R\$ 701.527,78
430860	GARIBALDI	MUNICIPAL	HOSPITAL SÃO PEDRO	2257645	NEUROLOGIA (0403) OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) OUTRAS CIRURGIAS (0415)	R\$ 33.589,74
430920	GRAVATAÍ	MUNICIPAL	HOSPITAL DOM JOÃO BECKER	2232049	VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) TRAUMATOLOGIA (0408) OUTRAS CIRURGIAS (0415)	R\$ 172.415,45
430940	GUAPORÉ	MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	2793237	NEUROLOGIA (0403) OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) OFTALMOLOGIA (0405) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 229.732,47
431140	LAJEADO	MUNICIPAL	HOSPITAL BRUNO BORN	2252287	NEUROLOGIA (0403) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) ONCOLOGIA (0416) NEFROLOGIA (0418)	R\$ 2.012.943,44
431320	NOVA PETRÓPOLIS	MUNICIPAL	HOSPITAL NOVA PETRÓPOLIS	2241102	OFTALMOLOGIA (0405) CIRURGIA GERAL (0407) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 268.183,80
431330	NOVA PRATA	MUNICIPAL	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	2241161	OFTALMOLOGIA (0405)	R\$ 406.521,65
431340	NOVO HAMBURGO	MUNICIPAL	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	2232146	CIRURGIA DE PELE (0401) NEUROLOGIA (0403) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 2.160.464,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

IBGE	GESTOR	GESTÃO	PRESTADORES	CNES	ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	RECURSO
					CIRURGIA DE MAMA (0410)	
			BARCELOS RIOS CONSULTORIA MEDICA EIRELI	9552324	OFTALMOLOGIA (0405)	
431400	PARAÍ	MUNICIPAL	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	2241218	CIRURGIA DE PELE (0401) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 112.021,11
431440	PELOTAS	MUNICIPAL	UCPEL HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA	2253046	ENDOCRINOLOGIA (0402) NEUROLOGIA (0403) OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407)	R\$ 3.842.055,33
		MUNICIPAL	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS	2253054	CIRURGIA TORÁCICA (0412) ONCOLOGIA (0416)	
		MUNICIPAL	HOSPITAL ESCOLA DA UPPEL	2252694	ENDOCRINOLOGIA (0402) OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) CIRURGIA GERAL (0407) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) CIRURGIA DE MAMA (0410) CIRURGIA TORÁCICA (0412) ONCOLOGIA (0416)	
		MUNICIPAL	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	2252295	OFTALMOLOGIA (0405) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) OUTRAS CIRURGIAS (0415)	
431490	PORTO ALEGRE	MUNICIPAL	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	2237253	NEUROLOGIA (0403) OFTALMOLOGIA (0405)VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406)CIRURGIA GERAL (0407)TRAUMATOLOGIA (0408)GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)CIRURGIA REPARADORA (0413)ONCOLOGIA (0416)	R\$ 18.515.521,87
		MUNICIPAL	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	2237571	ENDOCRINOLOGIA (0402) OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) OFTALMOLOGIA (0405) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) CIRURGIA DE MAMA (0410) CIRURGIA TORÁCICA (0412) CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL (0414) OUTRAS CIRURGIAS (0415) ONCOLOGIA (0416)	
		MUNICIPAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS	2237601	NEUROLOGIA (0403) OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) OFTALMOLOGIA (0405) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) ONCOLOGIA (0416) NEFROLOGIA (0418)	
		MUNICIPAL	HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	2237822	OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) CIRURGIA GERAL (0407) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	
		MUNICIPAL	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUERS	2262568	NEUROLOGIA (0403) OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) TRAUMATOLOGIA (0408) OUTRAS CIRURGIAS (0415) ONCOLOGIA (0416)	
		MUNICIPAL	HOSPITAL FÊMINA	2265052	VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	
		MUNICIPAL	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	2265060	NEUROLOGIA (0403) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) CIRURGIA DE MAMA (0410) CIRURGIA REPARADORA (0413)	
		MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA	2693801	VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) OFTALMOLOGIA (0405) CIRURGIA GERAL (0407) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) ONCOLOGIA (0416)	
		MUNICIPAL	CLÍNICA PRONTO OLHOS E OTORRINO	3345238	OFTALMOLOGIA (0405)	
		MUNICIPAL	HOSPITAL SANTA ANA	6295320	GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	
		MUNICIPAL	HOSPITAL PORTO ALEGRE	5026253	VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) NEFROLOGIA (0418)	
		MUNICIPAL	HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL	7513151	CIRURGIA DE PELE (0401) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

IBGE	GESTOR	GESTÃO	PRESTADORES	CNES	ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	RECURSO
431530	QUARAÍ	MUNICIPAL	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE DE QUARAÍ	2248247	CIRURGIA GERAL (0407)	R\$ 13.176,06
431680	SANTA CRUZ DO SUL	MUNICIPAL	HOSPITAL SANTA CRUZ	2254964	NEUROLOGIA (0403) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) OUTRAS CIRURGIAS (0415)	R\$ 2.587.935,83
431720	SANTA ROSA	MUNICIPAL	HOSPITAL VIDA E SAÚDE	2254611	TRAUMATOLOGIA (0408)	R\$ 68.651,97
431800	SÃO BORJA	MUNICIPAL	HOSPITAL IVAN GOULART	2248298	CIRURGIA DE PELE (0401) NEUROLOGIA (0403) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) CIRURGIA DE MAMA (0410) CIRURGIA TORÁCICA (0412) ONCOLOGIA (0416)	R\$ 671.431,43
431870	SÃO LEOPOLDO	MUNICIPAL	HOSPITAL CENTENÁRIO	2232022	VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) CIRURGIA DE MAMA (0410) ONCOLOGIA (0416)	R\$ 1.242.902,19
432000	SAPUCAIA DO SUL	MUNICIPAL	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL	2232162	ENDOCRINOLOGIA (0402) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) CIRURGIA DE MAMA (0410)	R\$ 426.469,81
432145	TEUTÔNIA	MUNICIPAL	HOSPITAL OURO BRANCO	2252244	TRAUMATOLOGIA (0408)	R\$ 17.778,14
	VACARIA	MUNICIPAL	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	2241048	NEFROLOGIA (0418)	R\$ 52.987,77
432260	VENÂNCIO AIRES	MUNICIPAL	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR	2236370	CIRURGIA DE PELE (0401) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL (0414) OUTRAS CIRURGIAS (0415)	R\$ 72.784,11
TOTAL GERAL						R\$ 67.106.898,64

DIVISÃO DOS RECURSOS AOS PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL

IBGE	MUNICÍPIO	PRESTADORES	CNES	ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	RECURSO
430010	AGUDO	HOSPITAL AGUDO	2234386	CIRURGIA GERAL (0407)	R\$ 30.381,56
430060	ALVORADA	CLÍNICA DO RIM	2231069	NEFROLOGIA (0418)	R\$ 195.561,96
430090	ARATIBA	ACHA	2249502	OFTALMOLOGIA (0405)	R\$ 88.926,60
430160	BAGÉ	HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	2261995	OFTALMOLOGIA (0405)	R\$ 49.450,67
		SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ	2261987	CIRURGIA GERAL (0407)	R\$ 27.127,88
430290	CACEQUI	ASSO	5699525	OFTALMOLOGIA (0405)	R\$ 244.604,80
430310	CACHOEIRINHA	NEFROCOR	2231042	NEFROLOGIA (0418)	R\$ 91.037,88
430280	CAÇAPAVA DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE DR VICTOR LANG	2234416	OFTALMOLOGIA (0405) CIRURGIA GERAL (0407)	R\$ 23.712,83
430370	CAMPINA DAS MISSÕES	HOSPITAL CAMPINA	2250802	CIRURGIA GERAL (0407)	R\$ 21.328,87
430463	CAPÃO DA CANOA	HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA LUZIA	2707969	NEUROLOGIA (0403) OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 44.276,38
430535	CHARQUEADAS	HOSPITAL DE CHARQUEADAS	9528792	OFTALMOLOGIA (0405)	R\$ 1.192.274,09
430600	CRISSIUMAL	HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL	2708000	TRAUMATOLOGIA (0408)	R\$ 189.914,40
430610	CRUZ ALTA	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	2263858	NEFROLOGIA (0418)	R\$ 40.647,84
430700	ERECHIM	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	2707918	CIRURGIA GERAL (0407)	R\$ 421.380,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

IBGE	MUNICÍPIO	PRESTADORES	CNES	ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	RECURSO
430760	ESTÂNCIA VELHA	HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	2707632	CIRURGIA DE PELE (0401) OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 324.317,94
430800	FAXINAL DO SOTURNO	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	2244101	OFTALMOLOGIA (0405) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) OUTRAS CIRURGIAS (0415)	R\$ 1.115.467,26
430850	FREDERICO WESTPHALEN	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	2228602	CIRURGIA GERAL (0407)	R\$ 13.823,25
430930	GUAÍBA	HOSPITAL NELSON CORNET	0181927	TRAUMATOLOGIA (0408)	R\$ 218.924,80
431010	IGREJINHA	HOSPITAL BOM PASTOR	2227665	CIRURGIA DE PELE (0401) OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) OFTALMOLOGIA (0405) OUTRAS CIRURGIAS (0415)	R\$ 1.232.386,03
431020	IJUI	HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	2261030	OFTALMOLOGIA (0405) CIRURGIA GERAL (0407)	R\$ 283.113,98
		HOSPITAL DE CLÍNICAS DE IJUI	2261057	NEUROLOGIA (0403) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) OUTRAS CIRURGIAS (0415) ONCOLOGIA (0416)	R\$ 2.562.100,03
431120	JÚLIO DE CASTILHOS	HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	2244098	CIRURGIA GERAL (0407)	R\$ 98.474,44
431130	LAGOA VERMELHA	HOSPITAL SÃO PAULO	3819590	OFTALMOLOGIA (0405) CIRURGIA GERAL (0407) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 408.804,38
431240	MONTENEGRO	NEFROCLIN	2701146	NEFROLOGIA (0418)	R\$ 123.008,33
431350	OSÓRIO	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	2257815	NEUROLOGIA (0403) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) CIRURGIA DE MAMA (0410)	R\$ 145.124,67
431370	PALMEIRA DAS MISSÕES	HOSPITAL DE CARIDADE PALMEIRA DAS MISSOES	2235323	NEUROLOGIA (0403) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 155.183,91
431405	PAROBÉ	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2227762	NEUROLOGIA (0403) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) CIRURGIA DE MAMA (0410)	R\$ 701.880,47
431410	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE OLHOS LIONS PASSO FUNDO	2244969	OFTALMOLOGIA (0405)	R\$ 252.598,62
		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2246988	CIRURGIA DE PELE (0401) ENDOCRINOLOGIA (0402) NEUROLOGIA (0403) OTORRINOLARINGOLOGIA (0404) OFTALMOLOGIA (0405) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) CIRURGIA TORÁCICA (0412) CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL (0414) OUTRAS CIRURGIAS (0415) ONCOLOGIA (0416) NEFROLOGIA (0418)	R\$ 2.490.556,12
		HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	2246929	NEUROLOGIA (0403) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) OUTRAS CIRURGIAS (0415) ONCOLOGIA (0416)	R\$ 1.394.345,01
431450	PINHEIRO MACHADO	HOSPITAL PINHEIRO MACHADO	2233320	OFTALMOLOGIA (0405)	R\$ 126.453,64
431454	PIRATINI	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	2233347	CIRURGIA GERAL (0407) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 51.489,99
431480	PORTÃO	HOSPITAL DE PORTÃO	2232170	OFTALMOLOGIA (0405) CIRURGIA GERAL (0407) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 397.639,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

IBGE	MUNICÍPIO	PRESTADORES	CNES	ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	RECURSO
431560	RIO GRANDE	SANTA CASA DE RIO GRANDE	2232995	OFTALMOLOGIA (0405) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) ONCOLOGIA (0416) NEFROLOGIA (0418)	R\$ 318.480,42
		HOSPITAL UNIVERSITARIO DR MIGUEL RIET CORREA JUNIOR	2707675	CIRURGIA GERAL (0407)GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 176.712,01
431570	RIO PARDO	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO	2792974	CIRURGIA DE PELE (0401) NEUROLOGIA (0403) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) CIRURGIA DE MAMA (0410) OUTRAS CIRURGIAS (0415)	R\$ 287.532,58
431590	RODEIO BONITO	HOSPITAL SAO JOSE RODEIO BONITO	2228734	CIRURGIA DE PELE (0401) NEUROLOGIA (0403) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408)	R\$ 336.237,02
431600	ROLANTE	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ROLANTE	2257564	CIRURGIA DE PELE (0401) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408)	R\$ 185.994,63
431640	ROSÁRIO DO SUL	HOSPITAL AUXILIADORA	2248239	OFTALMOLOGIA (0405)	R\$ 292.779,50
431670	SANTA BÁRBARA DO SUL	HOSPITAL SANTA BARBARA BENEFICENTE	2263890	CIRURGIA GERAL (0407) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) CIRURGIA DE MAMA (0410)	R\$ 169.477,12
431690	SANTA MARIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	2244306	CIRURGIA DE PELE (0401) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) CIRURGIA DE MAMA (0410) ONCOLOGIA (0416) NEFROLOGIA (0418)	R\$ 324.901,94
		HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	9575936	VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) OUTRAS CIRURGIAS (0415)	R\$ 2.077.844,57
		CLÍNICA RENAL DE SANTA MARIA	2242397	NEFROLOGIA (0418)	R\$ 51.715,20
431740	SANTIAGO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	2244357	VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406)	R\$ 353.422,78
431750	SANTO ÂNGELO	HOSPITAL REGIONAL DAS MISSÕES	2259907	OFTALMOLOGIA (0405) CIRURGIA GERAL (0407) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 50.533,48
431760	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	6389104	OFTALMOLOGIA (0405) CIRURGIA GERAL (0407)	R\$ 970.110,63
431790	SANTO CRISTO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO	2250829	ENDOCRINOLOGIA (0402) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) OUTRAS CIRURGIAS (0415)	R\$ 255.626,40
431820	SÃO FRANCISCO DE PAULA	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE PAULA	2227770	VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 123.836,88
431830	SÃO GABRIEL	SANTA CASA DE SÃO GABRIEL	2248204	TRAUMATOLOGIA (0408)	R\$ 116.016,14
431840	SÃO JERÔNIMO	HOSPITAL DE CARIDADE SAO JERÔNIMO	6424236	CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 120.190,22
431860	SÃO JOSÉ DO OURO	HOSPITAL SÃO JOSÉ	2246791	VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406)	R\$ 67.913,31
431890	SÃO LUIZ GONZAGA	HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA	2259893	CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408)	R\$ 15.732,92
431940	SÃO PEDRO DO SUL	HOSPITAL GETUINAR DAVILA DO NASCIMENTO	2244314	OFTALMOLOGIA (0405) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407)	R\$ 251.998,04
431960	SÃO SEPÉ	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	2244322	CIRURGIA GERAL (0407) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409) OUTRAS CIRURGIAS (0415)	R\$ 633.589,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

IBGE	MUNICÍPIO	PRESTADORES	CNES	ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	RECURSO
431990	SAPIRANGA	HOSPITAL SAPIRANGA	2232154	CIRURGIA DE PELE (0401) NEUROLOGIA (0403) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 1.495.657,32
432010	SARANDI	HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI	2235404	OFTALMOLOGIA (0405) TRAUMATOLOGIA (0408)	R\$ 440.823,15
432090	TAPEJARA	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	2246740	GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 55.893,35
432120	TAQUARA	CENTRO NEFROLOGICO DE TAQUARA	2226952	NEFROLOGIA (0418)	R\$ 62.159,59
432140	TENENTE PORTELA	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	5384117	NEUROLOGIA (0403) OFTALMOLOGIA (0405) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) OUTRAS CIRURGIAS (0415)	R\$ 719.796,56
432150	TORRES	HNSN IBSAÚDE	2707950	CIRURGIA DE PELE (0401) NEUROLOGIA (0403) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 231.258,41
432170	TRÊS DE MAIO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2250837	OFTALMOLOGIA (0405) TRAUMATOLOGIA (0408)	R\$ 140.033,29
432195	TRINDADE DO SUL	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA	2235366	CIRURGIA DE PELE (0401) CIRURGIA GERAL (0407) CIRURGIA REPARADORA (0413)	R\$ 23.782,17
432200	TRIUNFO	HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA	2227673	CIRURGIA GERAL (0407)	R\$ 53.509,98
432300	VIAMÃO	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	5223962	CIRURGIA DE PELE (0401) NEUROLOGIA (0403) OFTALMOLOGIA (0405) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408) GINECOLOGIA/UROLOGIA (0409)	R\$ 2.077.654,32
432380	XANGRI-LÁ	LIFEPLUS HOSPITAL E CENTRO CLINICO	958077	CIRURGIA DE PELE (0401) NEUROLOGIA (0403) VASCULAR/CARDIOLOGIA (0406) CIRURGIA GERAL (0407) TRAUMATOLOGIA (0408)	R\$ 1.250.244,53
TOTAL GERAL					R\$ 28.487.776,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II - RECURSOS RESOLUÇÃO Nº 167/25 – CIB/RS

**GESTORES COM SALDO RESIDUAL DO FOMENTO PRÉ-FIXADO, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 90/2023
(DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO 31/07/2025)**

IBGE	GESTOR	GESTÃO	RECURSO
430460	CANOAS	MUNICIPAL	R\$ 2.222.510,62
430510	CAXIAS DO SUL	MUNICIPAL	R\$ 29.975,96
430940	GUAPORÉ	MUNICIPAL	R\$ 7.276,06
431220	NOVA PETRÓPOLIS	MUNICIPAL	R\$ 1.377,41
431870	SÃO LEOPOLDO	MUNICIPAL	R\$ 646.298,66
432260	VENÂNCIO AIRES	MUNICIPAL	R\$ 33.003,81
TOTAL			R\$ 2.940.442,52